
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 1990

Concede o título de “Honra ao Mérito” ao Dr. JOÃO EMÍLIO MARTINS DE MACEDO e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Fica outorgado o título de “Honra ao Mérito” ao cidadão JOÃO EMÍLIO MARTINS DE MACEDO, como reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade paraense.

Art. 2º- Este Poder Legislativo reunirá em sessão especial, em dia e hora a ser designado pela Mesa Diretora, a fim de proceder a entrega de honraria de que trata este Decreto.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 13 DE DEZEMBRO DE 1991.

Deputado MÁRIO CHERMONT
Presidente

Deputado JOSÉ FRANCISCO NASCIMENTO
1º Secretário

Deputado NUNO MIRANDA
2º Secretário

DOAL Nº 247 DE 03 A 10/01/1991.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.